



RESOLUÇÃO Nº 074/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/06/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 1º e o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 264/2014 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo 1833/2014- PRO;
Considerando o Parecer nº 538/2018-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de junho de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 264/2014 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência para **27 de maio de 2018**.

Art. 2º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 264/2014 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência para **27 de maio de 2019**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de junho de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/07/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)